



Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
Ata de Reunião

Data: 30.06.2016

Local: Sala 506-B – Prédio Sede

Presenças:

Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Desa. Tania Regina Silva Reckziegel

Juiz Luis Henrique Bisso Tatsch

Juíza Cinthia Machado de Oliveira

Márcia Jaqueline Leal Vargas

Convidados(as):

Juíza Andréa Saint Pastous Nocchi

Juiz Cloceimar Lemes Silva

Juiz Eduardo Batista Vargas

Secretário(a): Rodrigo Menezes Citrin (AGE)

Hora de início: 17h e 14min

Hora de término: 18h e 35min

Aos trinta dias de junho de dois mil e dezesseis reuniu-se o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Registro preliminar:** O Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos é conhecido pelas pessoas deste Tribunal como Núcleo de Conciliação, modo como será referido nesta ata. O Des. Martins Costa abriu os trabalhos relatando a pauta proposta para a reunião. **(1) Relato do Juiz Luis Henrique sobre a ida ao CNJ:** J. Luis Henrique noticiou que houve um debate, em audiência pública, quanto à competência do CNJ. Houve debate sobre a privatização da conciliação através de câmaras privadas de conciliação, tendo sido defendida pela OAB de São Paulo. J. Andréa comentou que a grande maioria se posicionou contrária à privatização. A expectativa é por uma regulamentação conservadora do CNJ. **(2) Metas para o 2º semestre:** J. Andréa ponderou que a conciliação deve estar presente em todos os magistrados e não somente àqueles integrantes de núcleos de conciliação, cabendo ao Tribunal estimular o engajamento de todos, promovendo cursos e incentivando a participação. No mesmo sentido, o Des. Martins Costa argumentou que o Tribunal deve assumir o encargo e a responsabilidade em face da conciliação como premissa institucional e inerente a todos os magistrados. J. Andréa sugeriu que a Escola Judicial aborde de modo diferente os cursos de conciliação para os magistrados, especialmente no tocante ao nome dos cursos. Des. Martins Costa abordou a criação de um curso de capacitação de servidores para a conciliação. J. Luis Henrique alertou que a divulgação e priorização do JACEP deve estar amparada por uma estrutura que comporte a demanda a ser gerada. Des. Martins Costa objetivou as seguintes metas: desenvolver ações que fomentem a conciliação; capacitar servidores na área da

conciliação para auxiliarem o JACEP; e resgatar a essência conciliadora da justiça do trabalho. J. Luis Henrique trouxe a ideia de um espaço qualificado para conciliação, nos moldes daqueles existentes no JACEP. Des. Martins Costa alertou que o Tribunal deveria ocupar o espaço da “mediação” antes que o “privado” o faça. J. Andréa salientou a importância de uma parceria/aproximação com a OAB para que a cultura da conciliação seja incentivada entre os advogados, relatando que naqueles regionais onde isso se concretizou, foi observada uma melhora nos índices de conciliação. J. Eduardo alertou que a grande demanda das partes é para processos na fase de execução. - **O Núcleo irá propor, à administração do Tribunal, o treinamento e formação de 8 servidores capacitados em conciliação, como projeto piloto para a composição de mesas conciliatórias. - O JACEP deverá estruturar um curso de conciliação para servidores. - O Núcleo irá propor a fusão do Núcleo de Conciliação com o Núcleo de Apoio à Execução, com a participação dos membros que compõe ambos Núcleos. (3) Considerações Gerais:** J. Cinthia relatou sua experiência na conciliação com o Município de Arroio dos Ratos, com resultados muito satisfatórios, onde há projeto de lei tramitando para instituir a conciliação do município na justiça do trabalho. - **Uma vez aprovado o projeto de lei, o Núcleo irá providenciar a divulgação junto FAMURS. - O JACEP fará consulta ao TCE para tentar um parecer sobre o projeto de conciliação de ações com os entes públicos. - Com relação à lista de processos conclusos para sentença enviada pela WMS, o JACEP irá divulgar a relação para os magistrados com processos constantes na referida lista, com o intuito disseminar a intenção de acordo manifestada pela reclamada, cabendo aos respectivos magistrados decidirem pela tentativa de composição ou seguimento com prolação de sentença.** Reunião encerrada às 18h e 35min. Ata subscrita por mim, Rodrigo Menezes Citrin, Assistente da AGE, e remetida eletronicamente aos presentes para validação.